



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 131/2018

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.**

O Vereador **OTÁVIO LIMA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: ***Que sejam enviados todos os esforços necessários para que seja feito o Patrolamento de todo o bairro Camata.***

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo melhorar as condições de tráfego de veículos pelas ruas que ainda não foram contempladas com calçamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 28 de Setembro de 2018.

OTÁVIO LIMA DOS SANTOS
Vereador

